

Comunicado Lei nº
5.407, de 10 de abril
de 2008.
Pele



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001
DATA 10/08/08
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

PROCESSO

Nº 527/2008

Interessado: Vereador Wally José Farjona
Projeto de Lei nº 046/2008

Assunto: Na nome de Rua Antônio Bertolo,
no Bairro Carlos Germano Naumann.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

293/08



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 19/09/08
RUBRICA §

PROJETO DE LEI Nº 46 /2008


**DÁ NOME DE RUA ANTÔNIO BERTOLLO,
NO BAIRRO CARLOS GERMAO
NAUMANN.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar "Rua ANTÔNIO BERTOLLO" a atual **VIA PÚBLICA** que inicia na Rodovia Gether Lopes de Faria e termina nas proximidades da Carrocacia Scheila, no Bairro Carlos Germano Naumann, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 19 de Maio de 2008.


WADY JOSÉ JARJURA
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fis.	Livro
	Colatina	de	de 2008
	Funcionário		
	Data Rubrica		
Director			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 19 / 05 / 2008



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo


FOLHA N.º 003
DATA 19/05/08
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a solicitação dos moradores da respectiva rua e assim homenagear a pessoa do **Sr. Antônio Bertollo**, por ser um cidadão que visava o bem estar de todos.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 19 de Maio de 2008.


WADY JOSÉ JARJURA
Vereador

TRUA CARRUCERIA SCHEZZA

CARLO G MAUMANN

B. CARLOS GERMANO NUNNAN

FOLHA N.º 005

DATA 19/05/08

RUBRICA



Rua do Café

RUA ANTONIO BASTO LIO

CARDOCEBIA SUECIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 26 de maio de 2008.

Of.nº11/2008/DECAF

Senhor Presidente,

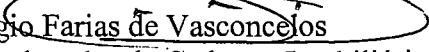
Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 257/2008, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

Atual Rua 1 que inicia na Rua Meneghelli e termina na Rua Ellen Mansur. No Bairro Carlos Germano Naumann.

Atual Rua 2 que inicia na Rua Meneghelli e termina na Rua Ellen Mansur, no Bairro Carlos Germano Naumann.

Atual via pública que inicia na Rodovia Gether Lopes de Faria e termina nas proximidades da Carroceria Scheila, no Bairro Carlos Germano Naumann.

Atenciosamente,


Sergio Farias de Vasconcelos
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei n.º 46/2008, de autoria do Vereador Wady José Jarjura, protocolado nesta Casa em 19/05/2008, que Dá Nome a Rua neste Município.

A proposição veio a esta Comissão, em 19/05/2008, para emissão de parecer. Cabe-nos relatar. **É o relatório.**

A presente proposição, de iniciativa do Ilustre Vereador, objetiva dar nome a atual Via Pública, que inicia na Rodovia Geter Lopes de Farias, e termina nas proximidades da Carroceria Scheila, no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta Cidade de Colatina, passando a denominar-se "**RUA ANTÔNIO BERTOLLO**".

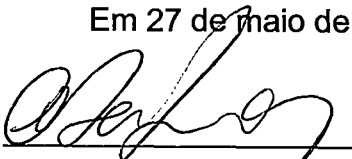
Quanto ao mérito, não há óbice legal para a tramitação da matéria, porque se trata de matéria de interesse local. Há ainda informações do setor de cadastro fiscal do Município, Of. 11/2008, informando sobre a legalidade da proposição.

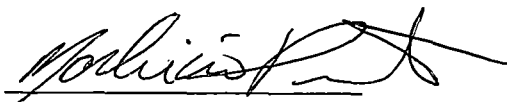
E, quanto aos requisitos formais, o Projeto de Lei observou aos Princípios inerentes ao Processo Legislativo, podendo tramitar regularmente.

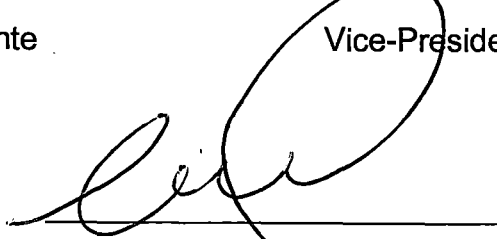
Isto exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 46/2008.**


Sala das Sessões,

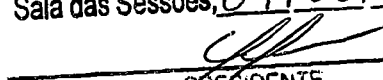
Em 27 de maio de 2008.


Charles Henrique Luppi
Presidente


Marúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente


Luiz Antônio Murad
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 02/06/2008

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 09/06/2008

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 10 de Junho de 2008.

Ofício N° 293/2008

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Lei N° 048 e 053/2008, de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei N° 044, 045 e 046/2008, de autoria do Vereador Wady José Jarjura**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 09 de Junho do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis, conforme ditames da Lei Orgânica Municipal.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

COLATINA-ES